



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2023

REF. PROC. ADMINISTRATIVO 158/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Autorizamos a empresa abaixo qualificada a prestar os serviços discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes no termo do pregão eletrônico nº 01/2023.

1 – DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: DISLOC - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP
- CNPJ: 32.864.373/0001-05
- Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1470, Bairro Atalaia, Aracaju/SE CEP: 49.035-785
- Representante Legal: EDUARDO CORREIA TEIXEIRA
- Telefone: (79) 98819-0328 / 3243-7007 / 3243-1961
- E-mail: disloc@uol.com.br

2 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos para as atividades administrativas dos Vereadores e Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023 e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, I da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
04	Locação mensal de Veículos sem motorista tipo Executivo Sedan. Características mínimas: - Ano/modelo não inferior a 2020 - Veículo com 4 portas, com película, com seguro total do veículo, material e pessoal contra terceiros, devendo ser trocado no máximo, a cada 02 (dois) anos ou atingir a 50.000 (cinquenta mil quilômetros) Veículo flex.	Und	23	R\$ 5.616,00	R\$ 129.168,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

(gasolina/álcool) motor mínimo de 2.0cc, Potência mínima de 140CV, capacidade do porta mala mínimo de 340L, tanque de combustível mínimo de 50L, direção hidráulica, Ar condicionado, Airbag duplo frontal, barra de proteção nas portas, freios ABS, alarme, vidro/trava elétrica. 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo o Motorista), CD Player e vidro com Película. Marca/modelo, conforme especificação enviada pela contratada: TOYOTA COROLLA COR: BRANCO ANO 2023				
--	--	--	--	--

3 – DO PRAZO PARA ENTREGA DOS VEÍCULOS

O prazo para entrega dos veículos é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, portanto até 07 de junho de 2023.

4 – DOS RECURSOS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de Serviço** serão originários da classificação funcional programática abaixo discriminada, devendo o empenho ser realizado no valor de R\$ 998.899,20 (novecentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para despesas até 31.12.2023, como segue:

Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Aracaju (SE), 10 de maio de 2023.

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 670C-1F39-3DEE-0C4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 10/05/2023 09:11:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/670C-1F39-3DEE-0C4B>